

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGEL № 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria de nomeação das Comissões de Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. Edital 005/2020 PPGEL/ILEEL/UFU.

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 698/2020, e

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Seleção 005/2020 para a turma 2021-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões para avaliar os Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Turma 2021-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Art. 2º Compõem as Comissões os Professores:

Linha 1: Teoria, descrição e análise linguística

Comissão:

Prof. Dr. Guilherme Fromm (Presidente)

Profa. Dra. Camila Tavares Leite

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

Linha: Linguagem, sujeito e discurso

Comissão:

Maria Aparecida Resende Ottoni (**Presidente**)

Carla Nunes Vieira Tavares

Cleudemar Alves Fernandes

Linha: Linguagem, ensino e sociedade

Comissão:

William Mineo Tagata (Presidente)

Marileide Dias Esqueda

Simone Tiemi Hashiguti

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a PORTARIA PPGEL No. 8, de 24 de setembro de 2020, conforme documento 2278379, deste processo.

Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU PORTARIA SEI REITO No 698/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2358878 e o código CRC 5CB71326.

Referência: Processo nº 23117.054395/2020-19

SEI nº 2358878